

**PLANO DE TRABALHO 2020 – SANTA ROSA DE VITERBO (SRV)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Da Entidade Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 – Ribeirânia - Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383

E-mail: [centroasb.rp@gmail.com](mailto:centroasb.rp@gmail.com)

Horário de Funcionamento da Instituição: 2ª a 5ª feira 7:30 – 17:30; 6ª feira 8:30 – 17:00

---

**2. REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Ricardo Monteiro de Figueiredo

Endereço Residencial: Rua Arnaldo Vitaliano, 1.395 CEP: 14091-220

Bairro: Jardim Iguatemi

Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: (16) 3941-6453

E-mail: [ricardocontabil10@outlook.com](mailto:ricardocontabil10@outlook.com)

Formação Profissional: Contador

Início do Mandato: 07/01/2018

Término do mandato: 07/01/2021

---

**3. DIRETOR PEDAGÓGICO**

Nome: Margherita Midea Cuccovia/Henrique De Candia Reis

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Diretora /Coordenadora de Programas

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 991816999

Formação Profissional: MS Educação Especial/Psiquiatra

E-mail: [margherita.cuccovia@terra.com.br](mailto:margherita.cuccovia@terra.com.br)

Margherita: 2ª feira 7:30-12h/14-17:30; 3ª feira 7:30-12h; 4ª e 5ª feira 7:30-12h/14-17:30 e 6ª feira 8-12h/14-17h

Andresa Helena de Castro Andrade

Rua Vera Cruz 148 apto 6 Santa Cruz – Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Orientadora Pedagógica

Fone: (16) 99356-1431

Formação: Pedagogo em formação ABA

E mail: [ahcandrade77@gmail.com](mailto:ahcandrade77@gmail.com)

Horário de Trabalho: 2ª a 5ª feira 8:00h-11:30h/13:30h-17:30h e 6ª feira 8:30h-11:30hh/13:30h-16:30h

---

**4. DOCUMENTOS PÚBLICOS**

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Alvará de Funcionamento e Validade: 36331303826/2013

Laudo Técnico da Vigilância Sanitária: Obs.: Obrigatório Somente Para Instituição De Longa Permanência – ILPI E Acolhimento Institucional

AVCB – Validade: 320596/ 14/09/2020



## 5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autismo, Transtorno do desenvolvimento e apoiar às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda, adaptação, reabilitação e profissionalização; promover eventos culturais, científicos e sociais.

III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para usuários com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

---

## 6. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento educacional especializado (AEE) e na educação para todos.

O programa "Educando com a Vida rumo à Cidadania" do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação No Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. O Centro tem mantido parceria com a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Viterbo desde outubro de 2016, correspondendo ao objeto da parceria quanto ao atendimento, transparência institucional e financeira através de sua prestação de contas. Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos na área administrativa, social e técnica, sendo habilitados para o atendimento e desenvolvimento de programas, apoiando a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo (TEA), paralisia cerebral e deficiência múltipla, contribuindo para diminuição da demanda de crianças que necessitam de AEE e frequentam a Rede Municipal de Ensino Regular.

O Centro tem investido em assuntos da pessoa com deficiência e colaboramos com as Universidades: UNAERP, Barão de Mauá, UNIP, UERJ, UFSCar e USP, atendendo aos estagiários de psicologia, fonoaudiologia e serviço social, contribuindo com Trabalhos de Conclusão de Curso e programas de Pós-Graduação. Temos realizadas cursos ou palestras em diferentes cidades no Estado de São Paulo e Brasil.

Importante considerar uma outra proposta do Centro Ann Sullivan de Educação Multiplicativa que tem por objetivo capacitar, habilitar e supervisionar Escolas Especiais ou Equipe de profissionais em educação especializada, de outros Municípios na abordagem desenvolvida e aplicada no Centro.

Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria de Educação de Santa Rosa de Viterbo com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

## **7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA**

**7.1. Descrição:** O presente ajuste tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável por oferecer às crianças atendidas, Educação Especial.

**7.2. Vigência do objeto:** 02/01/2020 a 31/12/2020

---

## **8. PÚBLICO ALVO**

Educação Especial: Alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, TEA e transtornos específicos.

---

## **9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 4 alunos**

---

## **10. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA COMUNIDADE**

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Não temos dados quantitativos da demanda no Município de Santa Rosa de Viterbo, com uma população de 25.869 habitantes, com base nos dados acima, teríamos por volta de 259 pessoas com deficiência graves, justificando programas de atendimento a essas pessoas. Não temos dados sobre os programas desenvolvidos em Escolas Especiais ou de atendimento Educacional Especializado (AEE), o que poderia diminuir essa demanda. Isto posto, o Centro pode contribuir com a elaboração de programas que atendam um maior número de usuários e ampliem o atendimento às suas famílias, justificando o "Programa Educando coma Vida Rumo à Cidadania".

---

## 11. OBJETIVO GERAL

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos na rede regular de ensino, oferecendo suporte e atendimento ao aluno, orientando a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

---

## 12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento e transtornos específicos, orientando plano interventivo que contemplem recursos pedagógicos e de acessibilidade que visem eliminar barreiras que promovam participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE) em grupo
- b) Atendimento em grupo em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento
- c) Atendimento e seguimento clínico psiquiátrico aos inscritos se forem do interesse dos pais
- d) Atendimento e acompanhamento odontológico preventivo e curativo

Frequência: Uma (1) vez por semana.

2 – Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.

2 – Gestores, Professores e Demais Profissionais da Escola Regular de Santa Rosa de Viterbo: Observar as atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos encaminhados ao programa Ann Sullivan, sempre que necessário. Curso (9hs) ofertado no 1º semestre (3 encontros - 6ª feira manhã)

Frequência dos conveniados: Uma (1) vez por semana

---

## 13. METODOLOGIA DE TRABALHO

Fundamentado no CFN que consiste, segundo LeBlanc (1990), em ensinar o que é útil ao estudante no momento, que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais

independente produtivo e feliz. Um curriculum é "Funcional", quando possui objetivos educacionais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia serão considerados o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais para ensinar habilidades e conceitos com vistas à um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas

---

#### **14-OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1-Quanto ao atendimento (1x/sem) ao aluno e de seu plano interventivo no CASB;

Os alunos serão avaliados quanto aos interesses e habilidades, registrados em formulário próprio. Serão estabelecidas as Metas de acordo as necessidades do usuário, da família e da escola. Após avaliação é construído um plano individualizado para cada usuário e monitorado semanalmente e reavaliadas as estratégias sempre que necessário ou a cada 2 meses. Ao final do ano, o usuário é reavaliado para observar a ampliação de repertório de interesses e de desempenho. A reunião semanal com os pais e a observação dos professores da Rede de Santa Rosa complementam e monitoram a evolução, estabelecendo estratégias e manejos para atingir as metas.

2. Escola de família CASB (1x/sem) em pequenos grupos, durante o atendimento do filho. Serão discutidos assuntos de interesse dos pais, temas e orientações com a participação do professor, especialista em CAA, fonoaudióloga e psicóloga para orientação específica quando necessário. A família avaliará o programa com questionário específico de satisfação e sugestões para os assuntos que deseja discutir;

3. Quanto a orientação de profissionais e Gestores de Santa Rosa de Viterbo:



a- Quando da visita dos profissionais de Santa Rosa de Viterbo ao atendimento no CASB observarão o atendimento e receberão orientação de atividades funcionais, manejo comportamental e CAA.

b) No primeiro semestre será oferecido 9 horas de curso sobre: Currículo funcional Natural, acessibilidade e atividades funcionais, Comunicação Alternativa e Ampliada e Manejo de Comportamento, divididas em três manhãs, às sextas feiras.

4. Atendimento Clínico Psiquiátrico e odontológico aos alunos inscritos - Opcional.

### 15. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Equipamentos e Mobilia			
Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Imóvel	1	1
2	Sala Grupo Usuários	5	8
3	Sala multifuncional	1	2
4	Recepção	1	1
5	Sala de espera	1	2
6	Sala administração/ Rec. Hum.	1	2
7	Sala Assistente Social	1	1
8	Sala Coordenação	1	2
9	Sala Direção	0	1
10	Sala Professores	0	1
11	Sala Comunicare	1	1
12	Almoxarifado	2	3
13	Cozinha	2	3
14	Banheiros Funcionários	3	3
15	Banheiros Usuários	4	6
16	Consultório Odontológico	1	1
17	Consultório Médico	0	1
18	Armários	24	24
19	Armários baixos	5	5
20	Carteiras	55	55
21	Cadeiras	74	74
22	Geladeira	2	2
23	Máquina de lavar	1 (defeito)	2
24	Móveis e materiais específicos de odontologia	94	94
25	Freezer	2	2
26	Computadores	14	14
27	Impressoras	8	8

*[Handwritten signatures and initials]*

# centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

KU Life Span Institute  
University of Kansas

centro ann sullivan del Peru

28	Estantes	10	10
29	Aparelhos de telefone	7	7
30	Aparelhos Ar condicionado	13	13
31	Pias	6	6
32	Ventiladores de teto	2	2
33	Arquivos	5	5
34	Nintendo wii	1	1
35	Gabinete	1	1
36	Bancada	1	1
37	Armários de parede	4	4
38	Extintor	6	6
39	Gaveteiro	4	4
40	Andador	2	2
41	Painel vidro	2	2
42	Mesa infantil	10	10
43	Fogão	2	2
44	Fogão industrial	1	1
45	Roupeiro	1	1
46	Aparelho de som	1	1
47	Micro-ondas	2	2
48	Bebedouro	2	2
49	TV	1	2
50	Tela de Monitoramento atividades	2	2
51	Espelho de parede dança	3	3
52	Fragmentadora	1	1
53	Guilhotina	1	1
54	Tablet	3	3
55	Relógio ponto digital/cartográfico	2	2
56	Tanque	2	2
57	Sensor de alarme	5	5
58	Kombi	1	1
59	Van Ducato	1	1
60	Carro para visitas AEE itinerante	0	1
61	Cadeiras de rodas	6	6
62	Cadeira de rodas dança	5	5
63	Tecnologia Assistiva (acionadores, mouse adaptado, softwares)	8	8
64	Teste WISC IV	1	1
65	Data show	1	1
66	Tabelas basquete	2	2
67	Roteador	1	1
68	Filmadora	1	1

*[Handwritten signature]*  
7

## 16. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	Jun	jul	ago	set	out	nov	dez	frequência
Avaliação competências		X									X	X	2x ano
Intervenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Atividade Vida Diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Atividade Vida Prática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Habilidades Acadêmicas Funcionais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Atividades Externas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	quinzenal
Escola Família CASB		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/Sem
Atividades CAA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Habilidades Sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Atendimento Clínico Odontologia		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		opcional
Atendimento Clínico psiquiatria		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		opcional
Curso Sextas Feiras CASB-RP			x	x									opcional
Observação dos Profissionais de SRV no CASB		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1x/sem



17. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências Atribuições	C. Horária Jornada	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Alexandre Miranda de Oliveira	RG: 23.462.583-1 SSP/SP	Arte Educador	Superior	12 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.967,96	SRV
Amanda Maranhão Correa	RG: 36.803.802 SSP/SP	Educador Social I	Médio	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.787,67	SRV
Andresa Helena de Castro Andrade	RG:24.157.264-2 SP/SP	Orientadora Pedagógica	Superior	36 h/sem	C.L.T.	R\$ 3.253,13	SRV
Beatriz Tamburus S. Pereira	RG:48.598.127-0 SP/SP	Assistente Social	Superior	30 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.424,95	SEMAS
Cristina Silva de Souza Meirelles	RG: 93.492.534 SSP/SP	Educador Social II	Superior	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.715,76	SRV
Daniela Gonçalves Cardoso	RG: 14.460.946 SSP/MG	Pedagoga	Superior	34 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.930,57	SRV
Danielle Parada Beloube	RG:22.956.197-4 SP/SP	Fisioterapeuta	Superior Especialização	08 h/sem	C.L.T.	R\$ 663,05	SRV
Isabela Gonçalves Cardoso	RG: 19.081.852 SSP/MG	Educador Social I	Superior	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.579,70	SRV
João Francisco Borges Ponciano	RG: 9.172.365 SSP/MG	Educador Social I	Superior	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.579,70	SRV
Juliana D'Almeida Tucci	RG:42.465.741-7SSP/SP	Pedagoga	Superior	34 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.722,59	SRV
Liliane Cristina Mancioppi	RG:35.626.545-6 SP/SP	Auxiliar	Ensino Médio	21,5 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.290,92	SRV
Livia Mayra Roque de Oliveira	RG:46.279.503-2 SP/SP	Fonoaudióloga Supervisora	Superior Especialização	30 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.862,92	SRV
Luciana V. Bernardes Pires	RG:17.886.205-8 SP/SP	Ortodontista	Superior Especialização	4 h/mês	C.L.T.	R\$ 612,58	Rec Próprio
Margherita Midea Cuccovia	RG: 5.463.386-2 SSP/SP	Psiquiatra	Sup. Especialização MS	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 7.058,06	SRV
Maria Cecília Ballaben Stegun	RG: 17.726.692-2 SSP/SP	Orientadora Pedagógica	Superior Especialização	25 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.259,04	SRV
Marina Luisa Garbarino Nogueira	RG: 56.967.809-2 SSP/SP	Dentista	Sup. Especialização MS	16 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.316,95	Recurso Próprio
Natália Vezzi Almodova	RG: 27.010.649-2 SSP/SP	Psicóloga Supervisora	Superior	30 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.862,92	SRV
Natalie de Martino	RG: 46.060.371-X SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.722,59	SRV
Nathália Carolina C. Siqueira	RG: 40.630.202-9 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.930,57	SRV
Thais Laguna Carneiro de Albuquerque	RG: 57.526.602-8 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	40 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.620,20	SRV

18. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências Atribuições	Carga Horária ou jornada de trabalho	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilizado
Cristina Hirota	RG: 17.726.059-2 SSP/SP	Analista Financeiro	Superior	34 h/sem	C.L.T.	R\$ 4.167,45	SRV
Daniela Cristina de Faria Campos	RG: 23.945.979-9 SSP/SP	Analista de RH	Superior	23 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.859,13	SRV
Eva Maria dos Santos	RG: 63.045.592-2 SSP/SP	Serviços Gerais	Fundamental	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.316,41	SRV
Fernanda Graziela Cruz	RG: 33.062.696-6 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Médio	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.842,97	SRV
Leandro Rodrigues Santos	RG: 44.762.429-5 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Superior	40 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.890,23	SRV
Marina de Souza Bernardo	RG: 48.456.844-9 SSP/SP	Aux. Administrativo II	Superior	37 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.748,46	SRV
Mari Moreira Gonçalves da Costa	RG: 32.555.683-0 SSP/SP	Serviços Gerais	Fundamental	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.316,41	SRV
Mauro da Silva	RG: 10.879.076-9 SSP/SP	Motorista	Fundamental	43 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.915,35	SRV
Rosângela R. Derucci Aleixo	RG: 14.020.631-0 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	43 h/sem	C.L.T.	R\$ 2.622,28	SRV
Thais Helena Gonçalves Terra	RG: 42.299.684-1 SSP/SP	Aux. Administrativo I	Ensino Médio	39 h/sem	C.L.T.	R\$ 1.842,97	SRV

**19. CUSTOS PARA 2019 – QUATRO ALUNOS**

Tipo	Número	Custo individual	Custo Mensal	Custo Anual 11 meses
Atendimento (4)	1/x semana	700,00	2.800,00	33.600,00
Escola Pais CASB	Semanal	0,00	0,00	0,00
Visita dos Profissionais ao CASB	Semanal	0,00	0,00	0,00
Curso aos profissionais de SRV, no CASB: Currículo funcional Natural, Comunicação, Comportamento 9Hs 1º Semestre – 3 encontros			0,00	0,00
Atendimento Odontológico	Opcional	0,00	0,00	0,00
Atendimento Psiquiátrico	Opcional	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>2.800,00</b>	<b>33.600,00</b>

**20. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Entrega de Contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	31/01/2021	Físico e Sistema.

**21. PLANO DE APLICAÇÃO SANTA ROSA DE VITERBO**

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 33.600,00
Remuneração	R\$ 27.900,00
INSS	R\$ 1.800,00
FGTS	R\$ 2.100,00
SODEXO	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.600,00</b>

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		TOTAL			
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$		
JANEIRO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
FEVEREIRO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
MARÇO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
ABRIL	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
MAIO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
JUNHO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
JULHO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
AGOSTO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
SETEMBRO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
OUTUBRO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
NOVEMBRO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
DEZEMBRO	100%	R\$ 2.800,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.800,00		
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 33.600,00</b>	<b>0%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 33.600,00</b>		

**DESPESAS COM PESSOAL** (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de: INSS, FGTS, PIS, IRRF, SODEXO, Vale transporte, contribuição sindical e outros).

**MATERIAL DE CONSUMO** (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, combustíveis, informática, velcro, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, medicamentos e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).


**SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO** (Ex: serviços contábeis, manutenção dos computadores e câmeras, manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, licenciamento dos veículos manutenção elétrica ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2020



Ricardo Monteiro de Figueiredo  
Presidente



Dra. Margherita Midea Cuccovia  
Diretora Coordenadora - Psiquiatra MS Educação Especial



Andresa  
Orientadora Pedagógica / AEE